



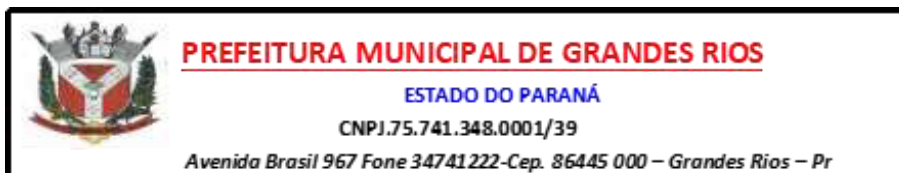
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



PORTARIA Nº 328

SÚMULA: Dispõe sobre criação da Comissão para escolha da Gestão Democrática do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz de Ribeirão Bonito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Willian José Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão para organização e avaliação para a escolha da Gestão Democrática do CMEI Criança Feliz de Ribeirão Bonito Distrito de Grandes Rios, nos termos do art. 19 da Lei Municipal 1318/2022, e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro.

PRESIDENTE	Salete Guelere do Nascimento Batista
VICE-PRESIDENTE	Sandra Bianque de Barros
SECRETARIA	Ariana Aparecida dos Santos Guilherme
MEMBRO	Lucia Helena Tassi Dal Bem
MEMBRO	Juliana da Costa Luis Piller
MEMBRO	Paulo Sergio Ferreira Machado
MEMBRO	Giseli de Melo Marques Santiago

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 de junho de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**AVISO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta nos autos do Processo administrativo nº 96/2023, modalidade pregão eletrônico nº 68/2023, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes de veículos, graxa, fluído de freio, estopa, arla, aditivo antifervura e material de lavagem automotiva, torna público que foram aplicadas as penalidades de **SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO EM PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, com fulcro no artigo 87, inc. III, da Lei nº 8.666/1993, bem como ao pagamento de **MULTA CONTRATUAL**, nos termos do artigo 87, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, em desfavor da empresa **GSW DISTRIBUIDORA LTDA**, por descumprimento às cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 46/2024. Esta aplicação de penalidade será inscrita nos cadastros CNEIS, CNEP e SICAF.

Grandes Rios, 25 de junho de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 321/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Concessão de
Licença Maternidade a Servidora Pública”

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **JULIANA FRANÇA DE PROENÇA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, **Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **16 de junho de 2025**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009, devendo a mesma retornar a suas atividades profissionais em **13 de dezembro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 322/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/06/2025, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Rodrigo de Paula Martins Junior	Auxiliar Administrativo III	50%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 324/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/06/2025, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Elizana dos Santos Souza	Auxiliar Administrativo I	30%

Art. 2º – A título de publicidade e transparência, na competência 06/2025 será realizado o pagamento das horas extras executadas pelo servidor acima gratificado até o dia 31/05/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 325/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **DAR PUBLICIDADE** da Progressão Vertical dos Servidores do Quadro Geral, nos termos do art. 30 a 31 da Lei Municipal 1118/2019, com início em 01/06/2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE (Título/Formação)	NÍVEL
100417	ERONDINA DE SOUZA MEDEIROS MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C Título apresentado: Pós-graduação em Enfermagem de Urgência e Emergência.	06
700359	CLEIDILANDIA DA SILVA BECHTLOFF FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C Título apresentado: Certificado de Conclusão do Ensino Médio	01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado
Paraná, aos 25 de junho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 326/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** o período de gozo das férias concedida através da Portaria 180/2025 da servidora **ALINE GABRIELA DE ABREU**, que passa a ser do dia **07/07/2025 a 21/07/2025**.

Art. 2º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
FLAVIO CESAR DOS SANTOS HONORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	09/02/2023 A 08/02/2024	25/06/2025 A 24/07/2025

Art. 3º - **CONCEDER, 5 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU	TÉCNICO DE LICITAÇÕES	17/01/2023 A 16/01/2024	29/07/2025 A 02/08/2025

Art. 4º - **CONCEDER** a servidora **LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU** ocupante do cargo de Técnico de Licitações, **20 dias de férias e 10 dias de abono pecuniário** referente ao período aquisitivo 17/01/2024 a 16/01/2025, durante os dias 03/08/2025 a 22/08/2025.

Art. 5º - **CONCEDER** a servidora **ELIZANGELA LAUREANO NORY** ocupante do cargo de Relatorista Contábeis, **5 dias de férias e 10 dias de abono pecuniário** referente ao período aquisitivo 02/06/2020 A 01/06/2021, durante os dias 07/07/2025 a 11/07/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 6º - **CONCEDER** a servidora **VANESSA BOTECA NEVES** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, **20 dias de férias e 10 dias de abono pecuniário** referente ao período aquisitivo 01/08/2023 A 31/07/2024, durante os dias 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 7º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS	PSICOLOGO	15/04/2024 A 14/04/2025	18/08/2025 A 27/08/2025

Art. 8º - **CONCEDER, 18 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	29/06/2022 A 28/06/2023	10/07/2025 A 27/07/2025

Art. 9º - **CONCEDER, 11 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CAIO CESAR CASSEMIRO BATISTA	ENCARREGADO DE COMPRAS	03/05/2017 A 02/05/2018	25/08/2025 A 04/09/2025

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias de junho de 2025

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 327/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/06/2025, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Cintia Fernanda de Bessa	Auxiliar Administrativo I	50%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS E MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 27/2025, conforme segue:

RESULTADO

24.490.730/0001-86 - LEGATTO CONSTRUTORA LTDA

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	12	Mensal	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	4.674,23	56.090,76
2	12	Mensal	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	4.674,23	56.090,76
3	12	Mensal	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	4.674,23	56.090,76
4	12	Mensal	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	4.674,23	56.090,76
5	12	Mensal	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4.674,23	56.090,76
6	12	Mensal	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4.674,23	56.090,76
7	12	Mensal	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4.674,23	56.090,76
8	12	Mensal	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4.674,23	56.090,76
9	12	Mensal	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4.674,23	56.090,76
10	12	Mensal	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4.674,23	56.090,76
11	12	Mensal	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4.674,23	56.090,76

Quantidade de Itens: 11

Total da Empresa: R\$ 616.998,36

Total: R\$ 616.998,36

Grandes Rios, 25 de junho de 2025.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 27/2025** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS E MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **LEGATTO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.490.730/0001-86, no valor de 616.998,36 (Seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Grandes Rios/PR, 25 de junho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS E MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.490.730/0001-86, com sede na Av. Major Nicácio, nº 2060, Centro, na cidade de Franca/SP.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 616.998,36 (Seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

396 11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.39.00.00 1000

FISCAL DO CONTRATO

ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS

Grandes Rios/PR, 25 de junho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 30/2025, conforme segue:

RESULTADO

21.820.506/000117 - RONALDO VIVAN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

Lote	Item	Quantid.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	50.000	Km	Locação de veículos Van com capacidade de 18 lugares, para transporte de atletas que irão disputar Jogos do Paraná representando o Município, Campeonatos e Amistosos em outros Municípios.	R\$ 6,84	R\$ 342.000,00
2	1	50.000	Km	Locação de veículos Micro ônibus com capacidade de 25 lugares, para transporte de atletas que irão disputar Jogos do Paraná representando o Município, Campeonatos e Amistosos em outros Municípios.	R\$ 9,84	R\$ 492.000,00

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: R\$ 834.000,00

Total: R\$ 834.000,00

Grandes Rios, 25 de junho de 2025.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 30/2025** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **RONALDO VIVAN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ: 21.820.506/0001-17, no valor de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais).**

Grandes Rios/PR, 25 de junho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: RONALDO VIVAN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.820.506/0001-17, com sede na Rua a Benedito Custódio da Silva, nº 09, na cidade de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

413 – 12.001.27.813.3401.2033 – 3.3.90.39.00.00 - 1000
488 – 12.001.27.813.3401.2033 – 3.3.90.39.00.00 - 1000
418 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.39.00.00 - 1000

FISCAL DO CONTRATO

ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS

Grandes Rios/PR, 25 de junho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

Edição Nº: 3316

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2025

A presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhora, Roseli Ribeiro Barretos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e em conformidade com o Art. 5º do Regimento Interno e Art. 16 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o período de Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Grandes Rios no período compreendido entre 01/07/2025 a 31/07/2025, conforme Art. 5º do regimento Interno e Art. 16 da Lei orgânica municipal. Durante o período de Recesso legislativo ficam os funcionários autorizados a trabalhar de forma remota e presencial conforme a necessidade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS